



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 173, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Ofício n.º 3641/2019 (PR-SP-00030006/2019), RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores da República ANDRÉ LOPES LASMAR, ANAMARA OSÓRIO SILVA, GUILHERME ROCHA GOPFERT, LÚCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO, LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO, MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA e THIAGO LACERDA NOBRE, para atuarem em conjunto com a Procuradora da República RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE, nos autos n.º 0003668-11.2018.403.6181, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, bem como nos feitos conexos e/ou deles decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria  
da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 32.